Indicador do Consumo Privado (ICP-Açores) – julho 2026

15 de Setembro, 2026

O Indicador do Consumo Privado, para os Açores, registou, em julho, um acréscimo homólogo de 1,6%.

No mês de julho de 2026, o Indicador do Consumo Privado para os Açores (ICP-Açores) registou, em termos homólogos, um acréscimo de 1,6%, verificando-se um decréscimo de 0,4 pontos percentuais em relação ao valor revisto do mês anterior.

Quadro 1 – ICP-Açores (taxa de variação homóloga, em %; média móvel de 7 meses)

%	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
2023	4,9	4,3	3,9	3,8	3,8	3,5	2,8	1,8	0,8	-0,1	-0,3	-0,1
2024	0,2	0,8	1,4	2,1	2,7	3,2	3,8	4,3	4,8	5,2	5,3	5,2
2025	5,1	5,0	5,0	5,2	5,5	5,4	4,8	4,1	3,2	2,4	1,9	2,1
2026	2,5	2,8	3,0	3,0	2,6	2,0	1,6					

Figura 1 – ICP-Açores (taxa de variação homóloga, em %; média móvel de 7 meses)

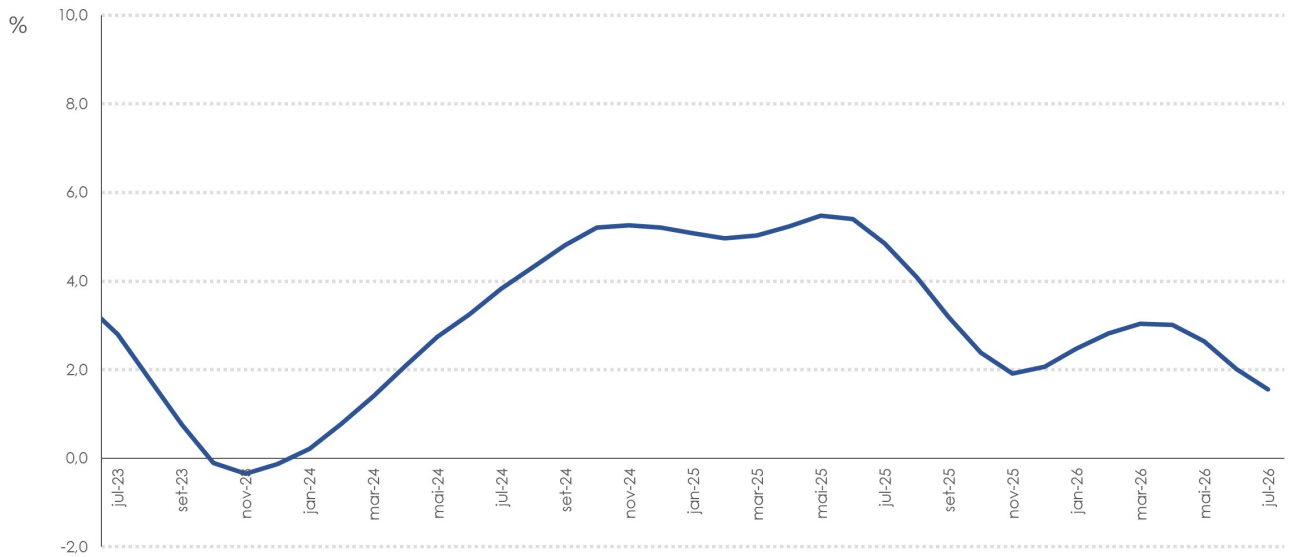

De entre as séries que compõem o ICP-Açores, a que registou a

maior variação homóloga positiva em julho foi a série "Serviços Multibanco (pagamentos de serviços em caixas automáticos)". Em sentido contrário, a série "Transportes terrestres de passageiros" apresentou, no mesmo mês, a maior variação homóloga negativa.

O ICP-Açores deve ser interpretado como um indicador da taxa de variação homóloga do consumo privado, sendo importante, mais do que o seu valor, a análise das acelerações, desacelerações e pontos de viragem do indicador.

Nota metodológica

O Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA) desenvolveu o Indicador do Consumo Privado para os Açores (ICP-Açores), cujo principal objetivo é indicar o sentido (positivo ou negativo) e a magnitude (maior ou menor) das variações do consumo privado nos Açores. Nesse sentido, o ICP-Açores não deve ser interpretado como a taxa de variação homóloga do consumo privado, tão somente como um indicador dessa grandeza.

O ICP-Açores é um indicador coincidente, divulgado mensalmente, com um prazo médio de 45 dias sobre a realidade económica a que respeita. O valor divulgado é uma média móvel ponderada e centrada de 7 meses das taxas de variação homóloga do indicador do consumo, calculado em volume. Assim, a análise do seu andamento é feita em termos reais e homólogos. As médias móveis permitem efetuar um alisamento das séries, eliminando parte dos movimentos irregulares, de forma a evidenciar as tendências.

O ICP-Açores resulta de uma combinação linear de 13 séries explicativas do consumo privado dos Açores em volume: Gasolina sem chumbo de 95 octanas consumida, Eletricidade consumida pelas famílias, População empregada, Automóveis novos ligeiros de passageiros vendidos, Compras Multibanco (soma de levantamentos em caixas automáticos e pagamentos efetuados em

terminais de pagamento automático), Serviços Multibanco (pagamentos de serviços em caixas automáticos), Bens Alimentares vendidos no comércio a retalho, Crédito ao consumo concedido às famílias, Rendas (através da proxy estimada do número de alojamentos), Medicamentos vendidos em farmácias sujeitos a receita médica, Transportes aéreos de passageiros, Transportes marítimos de passageiros e Transportes terrestres de passageiros.

Os valores divulgados poderão sofrer revisões, nos meses seguintes, devido ao tratamento de sazonalidade e de efeitos de calendário e à eventual atualização de alguma das séries de base.

Com a atualização da série do Índice de Preços no Consumidor (IPC – Base 2025) e da série Bens Alimentares vendidos no comércio a retalho (Base 2021), ocorridas no início de 2026, a totalidade da série longa do ICP-Açores foi recalculada, de forma a garantir consistência temporal dos resultados. A alteração metodológica do Índice de Preços no Consumidor afetou quatro das séries base que alimentam o ICP-Açores, designadamente no seu cálculo em volume: Compras Multibanco, Serviços Multibanco e Crédito ao consumo concedido às famílias (deflacionadas com recurso ao IPC “Total”) e Medicamentos vendidos em farmácias sujeitos a receita médica (deflacionada com o IPC “Medicamentos e produtos de saúde” que se insere na classe “Saúde”, segundo a Classificação Europeia do Consumo Individual por Objetivo, versão 2).